



Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 2313/01-CEPE, DE 30 DE JANEIRO DE 2001.

APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Projeto do Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, proposto pela Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação sob a Coordenação do Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 30 de Janeiro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor